

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 659 - DE 12 DE JUNHO DE 1980

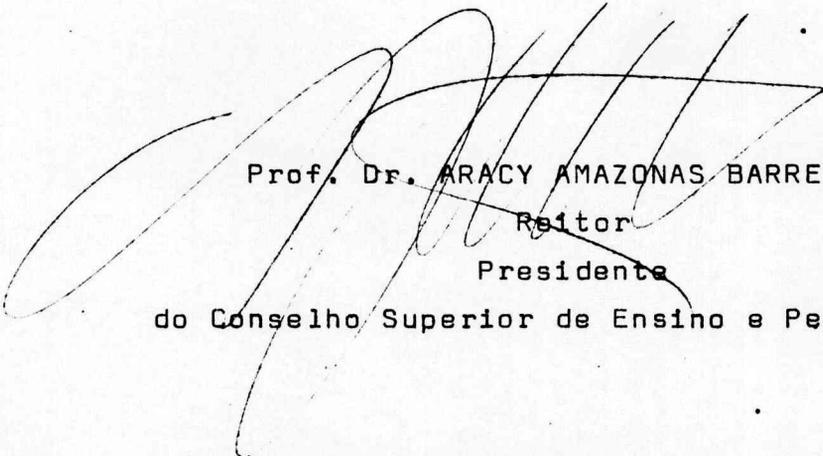
EMENTA:- Autoriza afastamento do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de junho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do professor GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES, no período de 15.06 a 20.07.80, a fim de atender convite da Universidade Erlangen, Alemanha, com a finalidade de discutir e elaborar projetos bilaterais de pesquisa sobre o aproveitamento tecnológico da matéria prima na Amazônia, junto com a Universidade Friedrich Alexander; tudo de conformidade com o constante nos autos do processo nº 04.267/80.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de junho de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa